

RESUMO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS: CARACTERIZAÇÃO
QUÍMICA, FÍSICO-QUÍMICA E DE COMPOSTOS FUNCIONAIS DE
ALIMENTOS

**IMPACTO DA ROTULAGEM NUTRICIONAL FRONTAL NA
REFORMULAÇÃO DE PRODUTOS AÇUCARADOS NO BRASIL:
COMPARAÇÃO ENTRE OS PERÍODOS PERI E PÓS REGULATÓRIOS**

Thaís Diniz Araújo (thaaaisaraujo22@gmail.com)

Crislei Gonçalves Pereira (crisleigoncalvesnutri@gmail.com)

Lucilene Rezende Anastácio (lucilene.rezende@gmail.com)

Sarah Morais Senna Prates (sarahsprates@hotmail.com)

Desde 2022, está em vigor a nova legislação de rotulagem de alimentos no Brasil (Resolução da Diretoria Colegiada nº429/2020 e Instrução Normativa nº75/2020). Essa atualização implementou a rotulagem nutricional frontal (RNF), declaração escrita e visual, em formato de lupa, disposta no painel principal, em produtos alimentícios com alto conteúdo de açúcar adicionado, gordura saturada e/ou sódio. Este estudo comparou os teores de gordura saturada e de sódio, bem como a frequência de RNF para esses nutrientes, em produtos do Grupo VII da IN nº75/2020 (Açúcares e produtos com energia proveniente de carboidratos e gorduras), nos períodos peri (2021) e pós-regulatório (2024), para avaliar reformulação nos mesmos. Os parâmetros de açúcar adicionado não foram analisados, pois a declaração do teor desse nutriente não era obrigatória em 2021. Tratou-se de estudo longitudinal-descritivo, com coleta de dados em supermercados de Belo Horizonte e região

metropolitana (Minas Gerais), em dois períodos (2021 e 2024). Denominação de venda, gramatura, modo de preparo, lista de ingredientes, tabela de informação nutricional e código de barras foram registrados e transcritos para planilha de Excel. Foi analisado o total de 718 produtos, todos os disponíveis nos supermercados no período de coleta. A mediana do teor de nutrientes (2021 x 2024) foi de 4,0g (IQR: 0,0 - 10,5g) x 4,30g (IQR: 0,0 - 10,0g) para gordura saturada e 92,8mg (IQR: 30,0 - 227,1mg) x 102,0mg (IQR: 31,8 - 226,3mg) para sódio. O teor de nutrientes não apresentou diferença significativa entre 2021 e 2024 ($p=0,703$ para gordura saturada e $p=0,438$ sódio — Teste de Wilcoxon). Entretanto, houve diferença significativa em relação à frequência de RNF ($p<0,000$ para gordura saturada e $p<0,003$ para sódio — Teste McNemar). A respeito da gordura saturada, 38,2% ($n=274$) dos produtos teriam que apresentar a rotulagem nutricional frontal em 2021, enquanto em 2024 a porcentagem caiu para 34,1% ($n=245$). Para sódio, as frequências foram de 5,2% ($n=37$) em 2021 para 2,9% ($n=21$) em 2024. Os dados indicam que, embora a redução dos teores de gordura saturada e de sódio não tenham sido significativas, houve reformulação nos produtos avaliados, levando a uma menor frequência de produtos com RNF.

Palavras-chave: rotulagem de alimentos; macronutriente; micronutriente.